



GOVERNO DE
INHUMAS

RESPONSABILIDADE E CIDADANIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 127/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/09/2018 a 03/10/2018.


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CP: 788.557.301-00

DECRETO Nº 127 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Exonera diretora de departamento”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:


Art. 1º - Fica exonerada, **Regina Durval dos Santos**, CPF: 030.426.131-94, matrícula: 66504, no cargo de “**Diretor de Departamento**”, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, do Quadro de Cargo em comissão desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento